



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 02022019

DISPENSA: N° 02022019

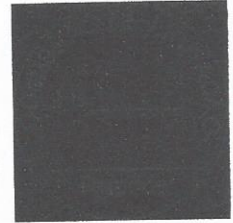
CREDOR: JUVENAL CHAVES DE AQUINO (10.865.178/0001-59)

ASSUNTO: Painel Parede Ripado na Cor Preta

DATA DE AUTUAÇÃO: 19/02/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



SOLICITAÇÃO DE DESPESA
Res. 04/2013 - TCE/RN, art. 16, I



Memorando

Exmo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para realização da despesa correspondente a Pannel Parede Ripado na Cor Preta, conforme requisição em anexo do quantitativo do objeto acima.

Justificamos o Pannel Parede Ripado na Cor Preta para a Sede da Câmara Municipal de Encanto

Atenciosamente,

Encanto, RN, 19/02/2019.

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Secretário

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1551-4460-512

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 11/2019
Emissão: 19/02/2019
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Centro de custo: 0021 - Câmara Municipal

Descrição: Painel Parede Ripado na Cor Preta

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
496 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente	1 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.800,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Unidade	15510 - Painel Parede Ripado na Cor Preta	3.800,00000	3.800,00
Total geral (R\$)					3.800,00


MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
SECRETÁRIO





COMERCIAL J CHAVES LTDA- EPP CNPJ: 10.865.178/0001-59
RUA DA INDEPENDENCIA 790 CEP: 59 900 000 CENTRO
PAU DOS FERROS -RN TEL: 84 3351-2578



PROPOSTA DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 24.518.979/0001-52

RUA: DAS MANGUEIRAS ,1111-SÃO LUIZ

ENCANTO -RN

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PAINEL DE PAREDE RIPADO NA COR PRETA	UN	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

Total -----

PROPOSTA VALIDA POR TRINTA DIAS, ITENS JÁ COM O PREÇO DE AVISTA.ONDE O PRAZO DE ENTREGA SÃO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO EM ESTOQUE.

10.865.178/0001-59
COMERCIAL J. CHAVES LTDA. - EPP
Rua da Independência. 790
Centro - CEP 59 900-000
Pau dos Ferros RN

Aldeane Melo Moreira

ALDEANE MELO MOREIRA

Pau dos Ferros, RN 19 De Fevereiro 2019



NASCIMENTOS MÓVEIS E ELETRO LTDA
CNPJ: 18.841.747/0001-38
Av. da Independência, 604 – Centro
(84) 9.9655.6462 | Pau dos Ferros/RN

Proposta de Preços



Câmara Municipal de Encanto
CNPJ: 24.518.979/0001-52
Rua das Mangueiras, 1111 – São Luiz
Encanto-RN

Item	Descrição	UND	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Painel de parede ripado na cor preta	UN	01	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
Valor Total -----				R\$ 3.850,00	

Validade da proposta: 30 dias

Pau dos Ferros-RN, 19.02.2019

18.841.747/0001-38
Nascimentos Móveis e Eletros Ltda. EPP

Valdécio Chaves do Nascimento
Sócio Administrador - CPF 513.271.984-87

Valdécio Chaves do Nascimento



FRANCISCO DAS C. ARAÚJO – ME

CNPJ: 07.534.784/0001-87
Rua da Independência, 661 – Centro
Pau dos Ferros-RN

PESQUISA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Encanto - CNPJ: 24.518.979/0001-52
Rua das Mangueiras, 1111 – São Luiz - Encanto-RN

Item	Descrição	UND	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Painel de parede ripado na cor preta	UN	01	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
Valor Total					R\$ 3.900,00

Validade da proposta: 30 dias

Francisco das C. Araújo
Francisco da Chagas Araújo
Pau dos Ferros-RN – 19/02/2019

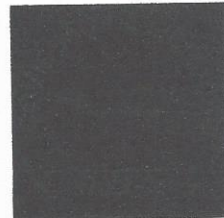
07534784000187
FRANCISCO DAS ARAUJO
RUA DA INDEPENDENCIA 661
CENTRO - CEP 59.900-070
PAU DOS FERROS - RN





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DESPACHO



Ao Setor competente,

Estamos encaminhando solicitação para abertura de procedimento administrativo para que seja providenciada a pesquisa de preço e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das despesas, com vista à Painele Parede Ripado na Cor Preta, conforme memorando em anexo.

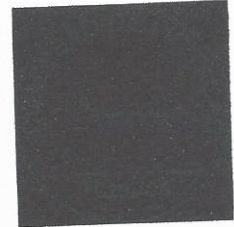
Encanto/RN, 19/02/2019.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



**Ao Ilmº Sr.
Ordenador de Despesas**

Em atendimento ao Art. 7, § 2º, inciso III, e 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Paineis de Parede Ripada na Cor Preta.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 496 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidas se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

Encanto/RN, 19/02/2019.

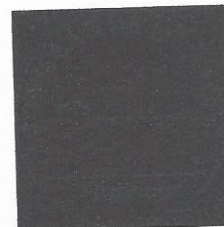


JOÃO PAULO DA SILVA
Tesoureiro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



AUTORIZAÇÃO



Na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a Painele Parede Ripado na Cor Preta, na conformidade com os incisos I a IV do art. 16 da Resolução nº 004/2013 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauração do presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

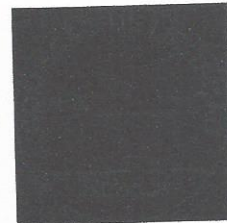
Encanto/RN, 19/02/2019.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente

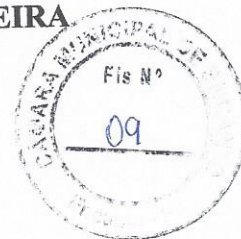


**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA



OBJETO: Painele Parede Ripado na Cor Preta

Na qualidade de ordenador(a) de despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Encanto/RN, 19/02/2019.

JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001

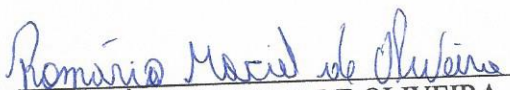


PARECER JURÍDICO

Examinando o presente Processo Administrativo, referente à Painele Parede Ripado na Cor Preta, opino pela aprovação do mesmo, bem como pela conformidade com os preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as contidas no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Sr. Ordenador de despesas, para emitir o Termo de Autorização de Dispensa, conforme previsto na Res. 004/2013-TCE/RN, Art. 16, VII, b, 2.

Encanto/RN, 19/02/2019.


ROMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



A U T O R I Z A Ç Ã O
DISPENSA DE LICITAÇÃO



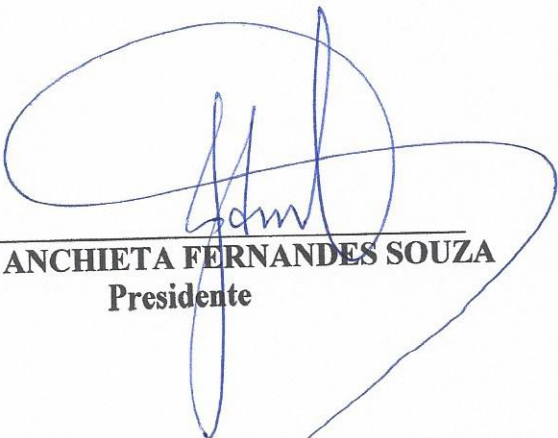
OBJETO: Painele Parede Ripado na Cor Preta

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 415 - JUVENAL CHAVES DE AQUINO 10.865.178/0001-59 objetivando Painele Parede Ripado na Cor Preta, com o valor total julgado de R\$ R\$ 3.800,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 19/02/2019.

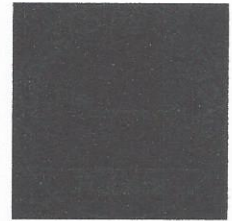


JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

Rua da Mangueiras, 1111, São Luiz, Encanto/RN
CEP: 59.905-000, CNPJ: 24.518.979/0001-52
Fone: 084- 3354-0001



Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02022019

Objeto: Painele Parede Ripado na Cor Preta

**Contratado: 415 - JUVENAL CHAVES DE AQUINO
10.865.178/0001-59.**

**Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.800,00., Base legal:
artigo 24, da Lei 8.666/9.
Encanto/RN, 19/02/2019.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO: 02022019

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 02022019

Objeto: Paineis para TV repado na cor preto

Contratado: 415 - JUVENAL CHAVES DE AQUINO
10.865.178/0001-59.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.800,00., Base legal: artigo 24, da
Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 19/02/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 5BA56078

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 21 de
Fevereiro de 2019. Edição 0575.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.org.br/diariomunicipal>





SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	NÚMERO DO RECIBO: 202201
PROCESSO DE DESPESA: 02022019 / 2019	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000202/2019
Data da Expedição do Termo: 19/02/2019 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 21/02/2019 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, III
Valor Contratado: 3800,00
Objeto: Paineis para TV repado na cor preto

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA
CPF: 91538254468

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: J Chaves Autorizacao.pdf
Código Validador do Arquivo: 0D43DFC0DEB932A60C16A4FC028F0803

Nome do Arquivo Anexado: publicação J chaves.pdf
Código Validador do Arquivo: C842AD80CA5B72CC19B0EBD58CE0B2CC

Nome do Arquivo Anexado: J Chaves Parecer.pdf
Código Validador do Arquivo: 7115B7F13B9B493B200D58CC1D990D5C



JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 202201
Data e hora do Envio: 21/02/2019 14:43:00
Data e hora da criação deste Documento: 21/02/2019 14:42:57

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA	Chave de Autenticação Digital 1918-6254-388	Página 1 / 1
--------------------------	--	-----------------

Documento de Pré-empenho

Número: 14/2019
Emissão: 21/02/2019

Espécie: Ordinário

Objeto: Painele Parede Ripado na Cor Preta

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Ação: 1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 496 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Perm

Função: 1 - Legislativa

Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Detalhamento:

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Licitação: 02022019

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 415 - JUVENAL CHAVES DE AQUINO

CPF/CNPJ: 10.865.178/0001-59

Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA, 790 - CENTRO

CEP: 59.900-000

Fone:

Cidade: Pau dos Ferros - RN

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Unidade	15510 - Painel Parede Ripado na Cor Preta	3.800,00000	3.800,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 3.800,00



José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA	Chave de Autenticação Digital 1389-7230-567	Página 1 / 1
--------------------------	--	-----------------

Nota de Empenho

Número: 21020001/2019

Emissão: 21/02/2019

Especificação	Processo Licitatório
Espécie: Ordinário Categoria: Comum Compra Direta:	Modalidade: 7 - Dispensa por Justificativa Número: 02022019 Pré-empenho: 14/2019

Classificação Institucional, Funcional e Programática

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA	Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Despesa: 496 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente Detalhamento: 99 - outros equipamentos e material permanente Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS
--	--

Saldos da Despesa

Saldo Anterior: R\$ 4.000,00

Saldo Atual: R\$ 200,00

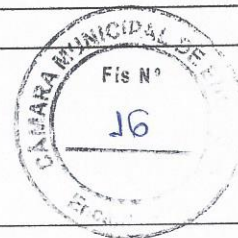
Valor deste empenho: R\$ 3.800,00

Importa este empenho o valor de: três mil e oitocentos reais

Favorecido

Credor: 415 - JUVENAL CHAVES DE AQUINO
Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA, 790 - CENTRO
Cidade: Pau dos Ferros - RN
CNPJ: 10.865.178/0001-59
Banco:

Fone:
CEP: 59.900-000
Agência: C/C:



Objeto Resumido

Objeto que se empenha é para fazer face as despesas com Paineis e Paredes Ripadas na Cor Preta

Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00	UND	15510	Painel Parede Ripado na Cor Preta	3.800,00	3.800,00
Total dos Itens:						R\$ 3.800,00
Desconto:						R\$ 0,00
Valor deste empenho:						R\$ 3.800,00
Total de retenções indicadas a efetuar:						R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO:						R\$ 3.800,00

Ordenador da Despesa

Realiza-se o pagamento ao favorecido do valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Liquidado nos termos da Lei 4.320, Art. 63.

Data: ____/____/____

Assinatura Autorizada

Recibo

Recebi a importância acima processada:

Data: ____/____/____

Recebido por: _____

CPF: _____

Tesouraria


Pagamento Efetuado:

Cheque nº.: _____ Conta Corrente: _____

Banco: _____

Tesoureiro


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente


JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO

Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA

Chave de Autenticação Digital
1402-2606-969

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 12/2019

Emissão: 21/02/2019

Objeto: Painele Parede Ripado na Cor Preta

Licitação: 02022019

Pré-empenho: 14/2019

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Empenho: 21020001/2019

Finalidade Compras e Outros Serviços

Fornecedor: 415 - JUVENAL CHAVES DE AQUINO

Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA, 790 - CENTRO

Fone:

E-mail:

Banco:

CPF/CNPJ: 10.865.178/0001-59

CEP: 59.900-000

Cidade: Pau dos Ferros - RN

Agência:

C/C:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	Unidade	15510 - Painele Parede Ripado na Cor Preta		3.800,00000	3.800,00

Valor desta autorização: R\$ 3.800,00


José de Anchieta Fernandes de Souza
Presidente



segunda-feira, 28 de janeiro de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL J CHAVES LTDA
CNPJ: 10.865.178/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:42 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **BC1D.7EEB.FEDD.2F7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10865178/0001-59
Razão Social: COMERCIAL J CHAVES LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL J CHAVES
Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA 790 SALA / CENTRO / PAU DOS FERROS / RN / 59900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

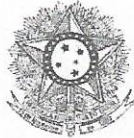
Validade: 25/04/2019 a 24/05/2019

Certificação Número: 2019042502532111052249

Informação obtida em 08/05/2019, às 15:01:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL J CHAVES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.865.178/0001-59

Certidão nº: 168082116/2019

Expedição: 20/02/2019, às 11:13:16

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL J CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.865.178/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5955114
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **COMERCIAL J CHAVES LTDA**
CNPJ: **10.865.178/0001-59** Inscrição Estadual: **20.112.943-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **07/05/2019** às **16:43:12** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **191.253.80.88**.

Validade até **06/06/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros
Secretaria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 003.834

Ressalvado o direito do Município de Pau dos Ferros cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: COMERCIAL J CHAVES LTDA
C.N.P.J.: 10.865.178/0001-59

Inscrição Mercantil: 031.018-2

Válida até o dia 16/05/2019.

Emitida no dia 16/04/2019

Código de Validação: QUIF15244

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <https://paudosferros.rn.gov.br/>





16/04/2019

002174377

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002174377

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL J CHAVES LTDA, residente na AV INDEPENDENCIA, LOJA, CENTRO, CEP: 59900-000, Pau dos Ferros - RN, vinculado ao CNPJ: 10.865.178/0001-59 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

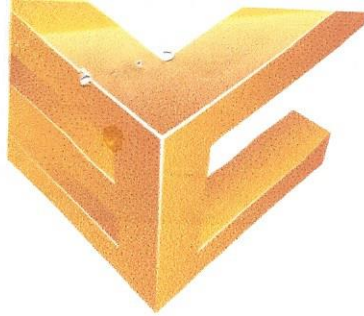
Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 16 de abril de 2019 às 18h03min.



PEDIDO Nº:

2174377





Endereço: Avenida Independência, 790, Centro - Pau dos Ferros/RN
Telefones: (084) 3351 2578 / 998963306 (TIM)
CNPJ: 10.865.178/0001-59



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO E VENDA DE MÓVEIS PROJETADOS

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

- a) CAMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, CNPJ: 24.518.979/0001-52, RUA DAS MANGUEIRAS, 1111, SAO LUIZ na cidade de ENCANTO -RN, Estado Rio Grande do Norte. TEL: (84) 3354-0001
- b) **CONTRATADA: COMERCIAL J.CHAVES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.865.178/0001-59, com endereço à Av. da Independencia, 790 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o Presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

CLÁUSULA 1ª: O presente tem como **OBJETO**, venda de móveis planejados, estes fabricados e instalados pelo ora denominado **CONTRATADO**, e adquiridos pela ora **CONTRATANTE**.

DO MATERIAL:

CLÁUSULA 2ª: O material utilizado na confecção dos módulos que compreendem o conjunto de móveis será em sua totalidade construído em MDF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não são considerados como defeitos às diferenças de cores nas mercadorias revestidas em madeira natural.

PARÁGRAFO SEGUNDO: V.S.^a adquiriu móveis destinados a:

PROJETO EM ANEXO COM DETALHAMENTOS.

DOS ACESSÓRIOS:

CLÁUSULA 3ª: Os objetos de decoração, eletrodomésticos em geral, mesas e cadeiras, bem como tampos de granito, alumínio, vidro, etc., constantes do projeto anexo ao contrato, servem apenas como ilustração. Quando estes forem incluídos na venda, serão obrigatoriamente descritos no presente contrato.

DA ALTERAÇÃO DO PROJETO:

CLÁUSULA 4ª: As alterações que venham ocorrer no projeto, objeto do presente contrato, após sua assinatura, só serão permitidas, se o mesmo, não tiver sido enviado para a sua fabricação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Cliente fica ciente de que tal procedimento poderá implicar em alteração de prazo de entrega e valor do contrato.



• DA DESISTÊNCIA:

CLÁUSULA 5ª: Por se tratar de mercadoria sob encomenda, não será admitida a desistência da compra por parte da contratante, Este cancelamento acarretará multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

• DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA 6ª: Todo e qualquer pagamento será feito, exclusivamente à **COMERCIAL J.CHAVES LTDA-ME**.

• DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DO PROJETO:

CLÁUSULA 7ª: A(s) mercadoria(s) será (ão) entregues até **60 DIAS ÚTEIS**. Desde de que o imóvel esteja livre pra montagem. No caso do contratante, não poder receber a mercadoria na data acordada, a contratada, terá um prazo de 15 dias úteis para iniciar a montagem.

Atenção: O prazo para o início da fabricação dos móveis, se dará a partir do dia da assinatura do projeto detalhado para a produção. Data está previamente combinada com o cliente, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, desde que o imóvel esteja liberado para tal serviço em todos os ambientes (granitos, pisos, gesso, serviço elétrico, etc....). No caso do imóvel estar em obra ou impossibilitado por motivos diversos para tal serviço, o prazo se estenderá com data a combinar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Quando ocorrerem avarias no transporte ou no decorrer da montagem, a **COMERCIAL J.CHAVES LTDA-ME**, tomará as providências necessárias à reposição no menor prazo possível.

CLÁUSULA 8ª: A instalação será incluída no contrato e sua data e horário (comercial) serão previamente marcados com o cliente, que deverá acompanhá-la ou designar pessoa de sua confiança para tal tarefa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cumpre ao cliente apresentar ao nosso instalador o projeto das partes hidráulicas, elétricas, gás ou quaisquer outras não aparentes e que possam ser danificadas com a instalação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O instalador não será apto, tampouco autorizado a prestar serviços de instalação ou colocação de OBJETOS, que não acompanham o constante no projetos, aqui acordado entre **CONTRATADO E CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fiações, instalações hidráulicas, de gás, telefone, etc., devem estar aptas e inseridas em seus devidos locais, completamente livre de móveis ou qualquer outro material que prejudique a montagem **COMERCIAL J.CHAVES LTDA-ME** não se responsabiliza por instalações de eletros domésticos, e quaisquer outros serviços terceirizados feitos por nossos montadores.

PARÁGRAFO QUARTO: No projeto em que o modulado alcance o teto, e existindo moldura de gesso a mesma deverá ser retirada com antecedência, o mesmo ocorrendo com rodapé de granito ou cerâmica.

• DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

CLÁUSULA 9ª: O pedido de assistência técnica deverá ser efetuado por telefone email ou pessoalmente, especificando o respectivo defeito. O atendimento será feito através de um agendamento entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

• **DA GARANTIA:**

CLÁUSULA 10ª: COMERCIAL J.CHAVES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.865.178/0001-59, assegura ao cliente acima identificado uma garantia de **02** anos sobre os fornecimentos dos móveis e **01** ano sobre seus componentes (ferragem), dos produtos acima descritos. Não encontrar-se cobertos pela garantia:

- a) Serviços Terceirizados tais como: granitos, box, espelhos, tubos de aço, vidros, ferragens especiais, pintura, gesso, elétrica, hidráulica.
- b) Danos causados por qualquer praga
- c) Dedetização colocada diretamente nas ferragens. (Ex.: dobradiças e corrediça).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A garantia cobre somente os defeitos de funcionamento dos móveis e componentes dos móveis descritos na Carta Contrato nas condições NORMAIS de uso, referente a operação realizada entre **COMERCIAL J.CHAVES LTDA-ME** e contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Essa garantia ficará automaticamente cancelada se os produtos vierem a sofrer reparos por pessoas não autorizadas, receber maus tratos, excesso de peso, descolamento por aquecimento excessivo ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, variações de tensão elétrica, água, ou qualquer ocorrência imprevisível, decorrentes de má utilização dos móveis por parte do usuário, transferência para terceiros, avarias de manuseio e transporte.

• **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

PAINEL DE PAREDE RIPADO PRETO NATURAL

VALOR TOTAL: 4.847,00 – 20% = 3.800,00

PGT	VENCIMENTO	VALOR
A VISTA	A PARTIR DA CHEGADA DA MERCADORIA NA LOJA.	R\$ 3.800,00



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas vendas a prazo o crédito será sujeito à aprovação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O contratante autoriza a cessão parcial ou integral ao crédito.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso o projeto aprovado seja modificado, por pedido ou mediante autorização do cliente, durante sua execução, poderá a CONTRATADA emitir, a qualquer tempo, o título correspondente à diferença de preço e o prazo de entrega poderá sofrer alterações, ficando, para tanto, desde já autorizada.


Pau dos Ferros/RN 19 de FEVEREIRO de 2019.

CONTRATADA: Pl. Fabíola Vitória Teodoro de Arris

COMERCIAL J.CHAVES LTDA-ME

CONTRATANTE: José de Aníbal Fernandes de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

RECEBEMOS DE COMERCIAL J CHAVES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.006.740 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMERCIAL J CHAVES LTDA RUA DA INDEPENDENCIA, 790 SALA CENTRO PAU DOS FERROS RN TEL/FAX: 8433512573 CEP: 59900000 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.006.740 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2419 0510 8651 7800 0159 5500 1000 0067 4011 2453 8181 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324190008409078 - 08/05/2019 15:53:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 201129434	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 10.865.178/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CÂMERA MUNICIPAL DE ENCANTO		CNPJ/CPF 24.518.979/0001-52	DATA DA EMISSÃO 08/05/2019
ENDEREÇO DAS MANGUEIRA, 1111		BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	CEP 59905-000
MUNICÍPIO ENCANTO		FONE/FAX (84) 3354-0001	UF RN
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/05/2019
			HORA DE SAÍDA 15:53:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Num.:	Orig.:	Data Vcto	Valor	V.Liq.:
001	08/06/2019	1.900,00	6740	3.800,00	08/07/2019	1.900,00	3.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.800,00	684,00	0,00	0,00	3.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				3.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
22564	PAINEL DE PAREDE RIPADO PRETO NATUR	39162000	0 00	5102	UNI	1,0000	3.800,000000	3.800,00	3.800,00	684,00	0,00	18,0000	0,00	0,00


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CHS: 12453818 PEDIDO N. 19939 Vendedor: 6 FABIOLA 001 - A PRAZO, 002 - A PRAZO Observações destinadas ao Fisco: Trib aprox RS: 232.56 Fed, 684.00 Est, 0.00 Mun, FONTE:IBPT BC 18% 3.800,00 ICMS 684,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Aviso de Movimento - Subempenho

Vencimento: 08/05/2019

Número: 1
Empenho: 21020001/2019
Aviso de liquidação: 6683

Categoria: Comum

Data de Emissão: 08/05/2019

Espécie: Ordinário

Fonte Recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Id-Uso: 0.1.00

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Unidade Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 496 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Detalhamento: 99 - outros equipamentos e material permanente

Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 1 - Legislativa

Empenhado: R\$ 3.800,00

A liquidar: R\$ 0,00

Importa este documento o valor de: três mil e oitocentos reais

Autorização:

Licitação: 02022019

Modalidade: Dispensa por Justificativa

Contrato:

Convênio:

Finalidade: Compras e Outros Serviços

Credor: 415 - JUVENAL CHAVES DE AQUINO

Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA, 790 - CENTRO

Cidade: Pau dos Ferros - RN

CNPJ: 10.865.178/0001-59

Banco:

Agência:

Fone:

CEP: 59.900-000

C/C:

Objeto Resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com Painei Parede Ripado na Cor Preta

Despesa liquidada em conformidade com os documentos abaixo:

Documento Fiscal	Valor	Documento Fiscal	Valor
Nota Fiscal - 6740 - 08/05/2019	R\$ 3.800,00		

Valor deste documento: R\$ 3.800,00
Total retido: R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO: R\$ 3.800,00


JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 915.382.544-68


JOÃO PAULO DA SILVA
TESOUREIRO



G335100804060598010
10/05/2019 08:09:49**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN
Agência 1109-6
Conta corrente 10438-8

Creditado

Nome COMERCIAL J CHAVES LTDA
Agência 1109-6
Conta corrente 30433-6
Valor 1.900,00
Data Nesta data

Assinada por JB534223 JOAO PAULO DA SILVA
JB534222 JOSE A F SOUZA

10/05/2019 08:08:25
10/05/2019 08:09:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB534222 JOSE A F SOUZA.



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luis - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA	Chave de Autenticação Digital 1400-4991-729	Página 1 / 1
--------------------------	--	-----------------

Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 10/05/2019

Sequência: 6685

Sequência estornada:

Empenho: 21020001/2019

Aviso de Liquidação: 6683

Ordem de Pagamento:

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 496 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 1.900,00

Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Detalhamento: 99 - outros equipamentos e material permanente

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Id-Usu: 0.1.00

Importa este movimento o valor de: um mil e novecentos reais

Credor: 415 - JUVENAL CHAVES DE AQUINO

Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA, 790 - CENTRO

Cidade: Pau dos Ferros - RN

Fone:

CPF/CNPJ: 10.865.178/0001-59

CEP: 59.900-000

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com Painele Parede Ripado na Cor Preta

Conta contábil: 1 - 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN

Categoria bancária: 117 - Transferência entre Contas

Documento bancário: 30433

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Nota Fiscal - 6740 - 08/05/2019	R\$ 3.800,00		

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	1.900,00	1 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	1.900,00
Orçamentário		Orçamentário	
2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.900,00	6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.900,00
2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.900,00	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	1.900,00
Controle		Controle	
2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.900,00	8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.900,00

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

JOÃO PAULO DA SILVA

TESOUREIRO



**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN
Agência	1109-6
Conta corrente	10438-8

Creditado

Nome	COMERCIAL J CHAVES LTDA
Agência	1109-6
Conta corrente	30433-6
Valor	1.900,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB534223 JOAO PAULO DA SILVA
	JB534222 JOSE A F SOUZA

27/05/2019 11:44:02
27/05/2019 11:51:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB534222 JOSE A F SOUZA.



Câmara Municipal de Encanto

Rua das Mangueiras, 1111 - São Luís - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 24.518.979/0001-52 Fone: (84) 3354-0001

Usuário: MARIA DE FATIMA	Chave de Autenticação Digital 1722-1560-936	Página 1 / 1
--------------------------	--	-----------------

Aviso de Movimento - Pagamento de empenho

Data de Movimento: 27/05/2019

Sequência: 6720

Sequência estornada:

Empenho: 21020001/2019

Aviso de Liquidação: 6683

Ordem de Pagamento:

Órgão Orçam.: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Un. Orçam.: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Despesa: 496 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 1.900,00

Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Detalhamento: 99 - outros equipamentos e material permanente

Fonte recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS

Id-Us: 0.1.00

Importa este movimento o valor de: um mil e novecentos reais

Credor: 415 - JUVENAL CHAVES DE AQUINO

Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA, 790 - CENTRO

Cidade: Pau dos Ferros - RN

Fone:

CPF/CNPJ: 10.865.178/0001-59

CEP: 59.900-000

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto resumido: valor que se empenha é para fazer face as despesas com Painele Parede Ripado na Cor Preta

Conta contábil: 1 - 10438-8 CAMARA MUNICIPAL DE ENCAN

Categoria bancária: 117 - Transferênciaentre Contas

Documento bancário: 30433

Despesa paga em conformidade com os documentos abaixo:

Documento fiscal	Valor	Documento fiscal	Valor
Nota Fiscal - 6740 - 08/05/2019	R\$ 3.800,00		

Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Patrimonial		Patrimonial	
1.3.1.1.01.99.01 - FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	1.900,00	1 - 1.1.1.1.1.19.99 - DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	1.900,00
Orçamentário		Orçamentário	
2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	1.900,00	6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	1.900,00
2.2.9.2.01.03 - EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR	1.900,00	6.2.2.9.2.01.04.02 - PAGO	1.900,00
Controle		Controle	
2.1.1.3.01 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	1.900,00	8.2.1.1.4 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.900,00

Histórico: 94004 - Pagamento de Empenho Orçamentário

Complemento:

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

JOÃO PAULO DA SILVA

TESOUREIRO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN**



CERTIFICADO DE AUDITORIA

I – Introdução

Processo/Empenho Número: 21020001/2019

Liquidação: 6683

Favorecido: JUVENAL CHAVES DE AQUINO

Valor: 3.800,00

CPF/CNPJ:

Endereço: Rua da Independência, nº 790, Centro,

10.865.178/0001-59

Pau dos Ferros/RN.

Objeto: Processo de contratação para realização de despesa correspondente a painel de parede Ripado na cor preta. Contratação realizada conforme Autorização de Fornecimento (fls.17) e Procedimento submetida a Dispensa de Licitação de Nº 02022019, de (fls.12)

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993, em seu Art. 24 inc. II

II – Do Exame documental e Técnico

Examinando os atos de gestão, sob a responsabilidade dos dirigentes de cada setor que compõe o sistema de controle interno da Câmara Municipal, refletidos nas peças que integram o presente processo, formalizado com base na Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016, e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e demais legislações pertinentes, chegamos a seguinte conclusão:

Com base nos autos do processo, constatamos a existência de Pesquisa Mercadológica, (fls.03 a 05) realizada pelo Presidente José de Anchieta Fernandes Souza, onde o prestador foi escolhido mediante prévia consideração de valores apresentados, sendo considerada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN**

a proposta mais vantajosa. Cumprindo os ditames legais constatamos a existência de Dotação Orçamentária específica de nº 496– 4.1001.1.31.1.2.1.0.449052, declarada pelo tesoureiro, o Sr. João Paulo da Silva, (fls. 07).

E ainda considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Sr. **Romário Marciel de Oliveira** – Assessor Jurídico (fls. 10), fundamentado no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Atendido as exigências legais, ademais o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza autoriza a Dispensa de Licitação, consoante ao Extrato de Dispensa de Licitação (fls. 12), constante no processo.

Constata-se ainda que quanto à comprovação da despesa que o Sr. José de Anchieta Fernandes Souza, solicita autorização para execução da despesa (fls. 01), atestando a execução do serviço e Liquidação (fls. 28).

Convém observar que houve erro material na publicação de fls. 13 e 14, a qual atestou que o objeto da contratação fora um “painel para TV repado cor preto”. Todavia, toda a documentação acostada (pesquisa mercadológica, certidões, pareceres, solicitação de despesa, fotos em anexo, etc), retificam o erro material e valida o processo.

Portanto, ante todo o exposto, no que diz respeito a sua instrução, o presente processo atende às exigências fiscais e jurídicas, não contendo ressalvas, levando-se a concluir nesse sentido, de que o mesmo se encontra em situação de regularidade.

III – Conclusão

Após análise, submetemos o presente documento a Autoridade Superior com proposta no sentido de que o referido foi julgado **regular, sem ressalvas** e, pela devolução do processo a unidade de origem para providências de pagamento.

Controladoria da Câmara Municipal de Encanto/RN, em 26 /05/2019.


FRANCICLAUDIO NATO DA SILVA

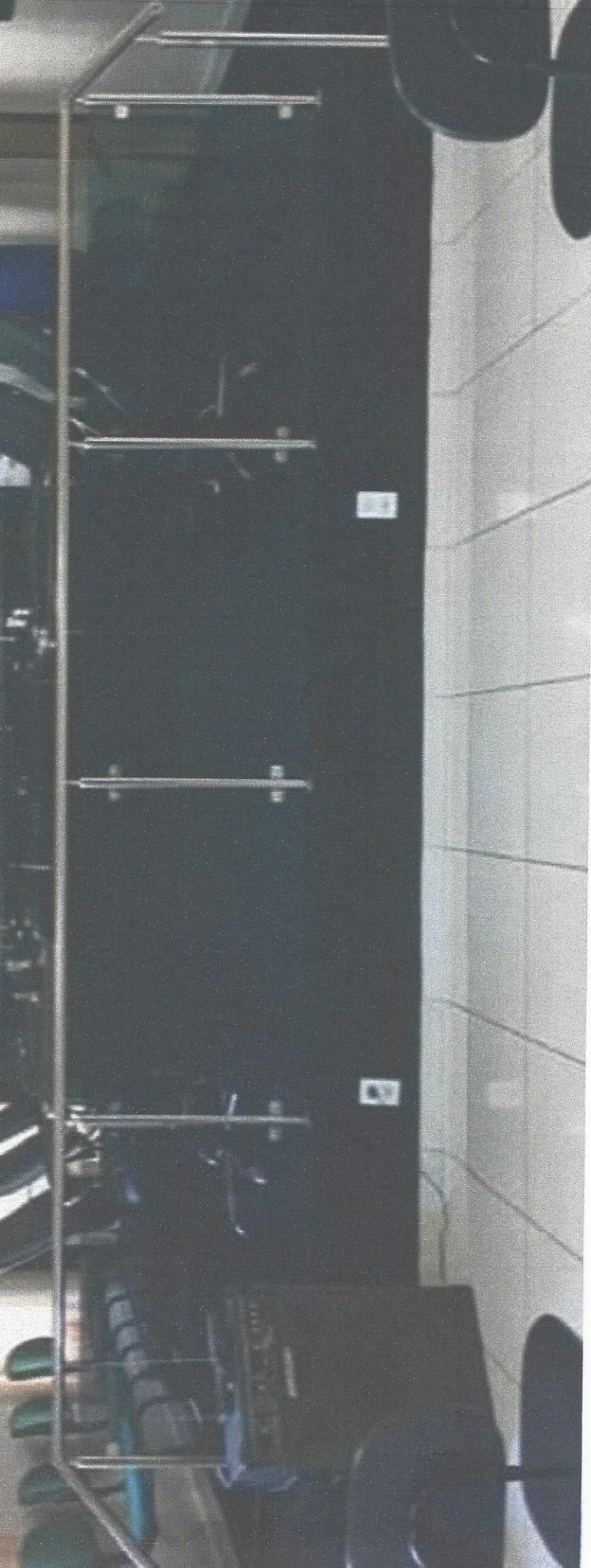
Controlador da Câmara Municipal de Encanto/RN – Port. 08/2017

ARABUNICIAL DE
Fis No
35



CÂMARA MUNICIPAL DE
Fis Nº
36

PLENARIO
VEREADOR JOSÉ CARLOS FILHO



PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FILHO

37



PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FILHO

